



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Ramalde

Moção

Pela descentralização e pela regionalização

O país conhece os efeitos nefastos da excessiva centralização da administração estadual e as autarquias sentem de forma mais intensa o desperdício, as ineficiências, as desigualdades territoriais e o empobrecimento da democracia local que dela decorrem.

Apesar do artigo 6º da Constituição prever a descentralização democrática da administração pública e o artigo 255º e seguintes defenderem a criação e instituição das Regiões Administrativas, é do conhecimento geral que tais normas constitucionais não foram ainda concretizadas, com sérios prejuízos para o desenvolvimento do todo nacional. Dados de instituições como a OCDE ou o Eurostat ao indicarem, entre outros elementos de análise comparativa, que em Portugal o peso da despesa da administração local no total da administração pública é 10 pontos percentuais inferior à média da União Europeia, também apontam para um país demasiado centralizado.

Recentemente, pela Lei nº 58/2018 de 21 de Agosto, foi constituída uma Comissão Independente para a Descentralização para *“proceder a uma profunda avaliação sobre a organização e funções do Estado aos níveis regional, metropolitano e intermunicipal”*.

Os trabalhos da referida Comissão serão muito importantes ao contribuírem, como se espera, para a delimitação de novas competências a nível infra-estadual, para um programa de desconcentração da localização de entidades e serviços públicos, para a definição dum novo papel dos municípios e das freguesias e para a criação e instituição das Regiões Administrativas.

Pelo exposto, a Assembleia de Freguesia de Ramalde, reunida em sessão ordinária em 27 de Dezembro de 2018, Delibera:

- **saudar a criação da Comissão Independente para a Descentralização**

- **manifestar a vontade de que dos seus trabalhos venha a resultar o aprofundamento da democracia local e da coesão territorial, a coerência na presença do Estado no território, novos poderes para municípios e freguesias e passos decisivos para a instituição em concreto das Regiões Administrativas**

A representante do BE